



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO CONJUNTA N.º 57/2024

Xinguara, 03 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, fundamentados no Regimento Interno dessa Casa, vêm, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **provoque diálogos com Indústrias Farmacêuticas para Desenvolvimento de Soluções para Saúde do Autismo.**

Justificativa:

Vimos por meio desta indicação sugerir a realização de diálogos com as seguintes indústrias farmacêuticas: Prati-Donaduzzi, Ease Labs, União Farmacêutica, Achê, EMS, Blanver, Teutofarmaceutica, Hemobrás, Hipolabor, Multilab, Pharlab e Grupo Farma Brasil. O objetivo desses diálogos seria estabelecer uma agenda instrucional com as referidas indústrias, a fim de discutir e fomentar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e disponibilização de produtos e tratamentos que atendam às necessidades específicas das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

Considerando a relevância e o alcance dessas indústrias no cenário nacional e sua expertise na área farmacêutica, acreditamos que uma parceria estratégica entre o poder público municipal e essas empresas pode resultar em avanços significativos no campo da saúde do autismo.

Dentre as pautas a serem abordadas nesses diálogos, sugerimos:

1. Exploração de novas terapias e tratamentos naturais para auxiliar no manejo dos sintomas do TEA, tais como fitoterápicos, suplementos alimentares e outras abordagens integrativas.
2. Desenvolvimento de medicamentos e produtos farmacêuticos específicos para o tratamento de condições comuns associadas ao TEA, como distúrbios do sono, ansiedade e problemas gastrointestinais.

INDICAÇÃO Nº 57/2024

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

3. Investigação de tecnologias inovadoras e alternativas, como terapias assistidas por animais, realidade virtual e musicoterapia, para complementar abordagens convencionais no tratamento do TEA.

4. Promoção de estudos e pesquisas científicas em parceria com instituições de ensino e pesquisa locais, visando ampliar o conhecimento sobre os benefícios de abordagens naturais e alternativas no manejo do TEA.

Ressaltamos que a demanda para esta iniciativa nasceu do pedido a cada um dos vereadores da AFETO (Associação de Famílias para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo), uma entidade sem fins lucrativos composta por pais e parentes de pessoas com diagnóstico de Autismo. Diante da necessidade premente de proporcionar tratamento adequado e promover a inclusão social das pessoas com TEA, a AFETO tem sido uma voz ativa na busca por sensibilizar a sociedade e as autoridades competentes sobre esta importante questão.

Certos de contar com seu apoio e interesse na promoção dessas iniciativas, colocamo-nos à disposição para auxiliar no agendamento e organização desses encontros, bem como para contribuir com quaisquer outras ações necessárias para o sucesso desta proposta.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador – REPUBLICANOS

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora-PSL

Eliane de Souza Galvão
Vereadora– PSDB

Cícero Oliveira Almeida
Vereador-PL

Edvaldo Brito Rosa
Vereador -PTB